

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

NÚMERO DE ORDEM: TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2023.

PRAZO: 30 de Abril de 2024

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

CONTRATO Nº 18/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (TIPO “MOTOBOY”) PARA FICAR A SERVIÇO DA CASA SEVERAQUE DIONÍSIO.

CONTRATADO: MARIO NASCIMENTO DA SILVA
05670270401 – CNPJ: 40.304.934/0001-31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

01.031.2001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3390 39 00 001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00

ASSINATURA: 08/04/2021 - VIGÊNCIA: 08/04/2022



RESPECTABLE
SIR
DIRECTOR
NATIONAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C.

C1

RE: [Illegible]

[Illegible text]

C

[Illegible text]





REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 18/2021

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor **IRANILDO DE OLIVERA ARAUJO**
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB

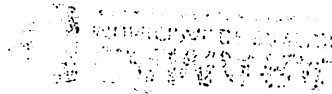
Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, visando a manutenção das atividades da empresa contratada, pugnamos pela **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 18/2021**, decorrente do Pregão Presencial nº 05/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (TIPO “MOTOBOY”) PARA FICAR A SERVIÇO DA CASA SEVERAQUE DIONÍCIO**.

Vislumbra-se que o referido contrato, firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 – CNPJ: 40.304.934/0001-31**, encontra-se próximo de seu vencimento, o que ocorrerá na data de 31 de Agosto de 2023, faz-se necessária a prorrogação do pacto, com fundamentono art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade que esta edilidade possui de dispor dos serviços de motoboy no período integral do expediente para transporte de documentos (malotes) dentre outras entregas ou recebimentos que por ventura se façam necessários a rotina do parlamento mirim, com o intuito de dar celeridade nos afazeres dos funcionários que cuidam da parte administrativa desta Câmara;

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo do contrato está prevista na Cláusula Sexta do instrumento original;



SECRET

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

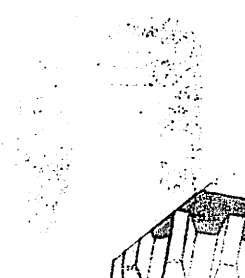
CONFIDENTIAL

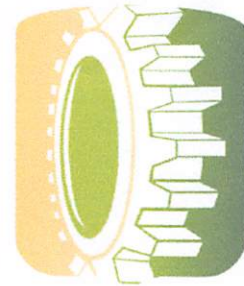
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

SECRET





Considerando que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos. Permitindo-se a continuidade sem tumulto dos serviços, ao passo que não implica em mudanças estruturais;

Considerando que os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área, e;

Não havendo majoração ou alteração no valor mensal a ser pago ao contratado, o que implica dizer que não houvera reajuste no pacto. Mantendo-se os valores inicialmente pactuados.

Acreditamos restar comprovada a vantajosidade técnica e econômica para a realização da prorrogação pretendida.

Desta feita, solicitamos parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa sobre a possibilidade de se realizar a presente prorrogação. Ademais, encaminhamos ainda minuta do Termo Aditivo a ser analisado pela procuradoria jurídica.

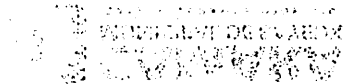
Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ OLÍMPIO DA SILVA FILHO
CHEFE DE GABINETE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



ՀԱՅԱՍՏԱՆԻ ՀԱՆՐԱՊԵՏՈՒԹՅԱՆ
ԿՐԹԱԿԱՆՈՒԹՅԱՆ ԻՐԱԿԱՆՈՒԹՅԱՆ
ՆԱԽԱՐԱՐՈՒԹՅԱՆ ՕՐԻՆՏԱԿԵՐԻՑ

ԿՐԹԱԿԱՆՈՒԹՅԱՆ ԻՐԱԿԱՆՈՒԹՅԱՆ
ՆԱԽԱՐԱՐՈՒԹՅԱՆ ՕՐԻՆՏԱԿԵՐԻՑ

Կրթական մաս

Կրթական մաս

Առարկայի գիտնականության մասին հիմնական հասկացությունները, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար:

Առարկայի հիմնական հասկացությունները:

Հիմնական հասկացությունները, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար:

Կրթական մաս

Առարկայի հիմնական հասկացությունները, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար:

Առարկայի հիմնական հասկացությունները, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար:

Առարկայի հիմնական հասկացությունները, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար:

Առարկայի հիմնական հասկացությունները:

Հիմնական հասկացությունները, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար:

Առարկայի հիմնական հասկացությունները, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար, որոնք կարևորագույնն են համարվում հասկանալու և կիրառելու համար:

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.



Bayeux (PB), 24 de agosto de 2023

Exmo. Sr.
Iranildo De Oliveira Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

Assunto: Prorrogação de prazo vigência contratual N° 00018/2021

Exmo. Sr.

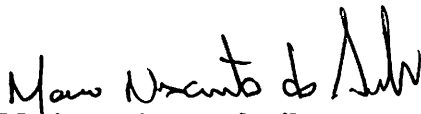
Considerando a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 31 de agosto de 2023.

Considerando a necessária continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços essenciais a edilidade.

Considerando ainda a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao do mercado.

Requer que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado com a necessária PRORROGACAO DO PRAZO pactuado

Atenciosamente,


Mario nascimento da silva
056.702.704-01
CNPJ; 40.304.934/0001-31

SECRET
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

to office concerned with the... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

... (mirrored text)

SECRET

... (mirrored text)

... (mirrored text)

CONFIDENTIAL

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.304.934/0001-31
MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA
07/01/2021 |
| NOME EMPRESARIAL
MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MARYANAEXPRESS | PORTE
ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO
R SENADOR HUMBERTO COUTINHO LUCENA | NÚMERO
350 A | COMPLEMENTO
CASA A |
| CEP
58.111-325 | BAIRRO/DISTRITO
SESI | MUNICÍPIO
BAYEUX |
| UF
PB | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARIOFLUADV@GMAIL.COM | TELEFONE
(83) 8789-7935 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/01/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/08/2023 às 22:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ВВЕДЕНИЕ В РАБОТУ С ПАСПОРТОМ

1999 г.

ВВЕДЕНИЕ В РАБОТУ С ПАСПОРТОМ

| | | | |
|----------------------|----------------|-----------------------|----------------|
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | Уровень: _____ | Сектор: _____ | Уровень: _____ |
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | | Уровень: _____ | |
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | | Уровень: _____ | |
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | | Уровень: _____ | |
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | | Уровень: _____ | |
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | | Уровень: _____ | |
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | | Уровень: _____ | |
| Имя: _____ | | Фамилия: _____ | |
| Дата рождения: _____ | | Место рождения: _____ | |
| Пол: _____ | | Образование: _____ | |
| Профессия: _____ | | Стаж работы: _____ | |
| Сектор: _____ | | Уровень: _____ | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401
CNPJ: 40.304.934/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:27 do dia 17/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2024.

Código de controle da certidão: **6B6B.F3A6.B8B5.2632**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Quelques heures en quelques jours...
L'année 1953...
L'année 1953...
L'année 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...

Le 15 mai 1953...
Le 15 mai 1953...



CERTIDÃO

CÓDIGO: 65A6.2DD9.E24D.B8EE

Emitida no dia 10/08/2023 às 22:54:51

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 40.304.934/0001-31

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

Comissão de Defesa da Democracia
Secretaria de Defesa da Democracia
Ministério da Justiça e Segurança Pública

anexo que contém informações no âmbito de atuação da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia.

Informações adicionais sobre o processo de seleção dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia.

Informações sobre o processo de seleção dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia.

Informações sobre o processo de seleção dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia, bem como a identificação dos membros da Comissão de Defesa da Democracia.

12
SECRETARIA DE DEFESA DA DEMOCRACIA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE DEFESA DA DEMOCRACIA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA



SECRETARIA DE DEFESA DA DEMOCRACIA - DEFDD
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



Prefeitura Municipal de Bayeux

Secretaria da Fazenda

Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

13779/2023

DATA DA EMISSÃO

24/07/2023

VALIDIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAEFAD

DADOS DO REQUERENTE

| | |
|---|---|
| Cnpj/Cpf
40.304.934/0001-31 | Nome/Razão Social
MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 |
| Logradouro
Rua Senador Humberto Coutinho Lucena | Número
140 |
| Complemento | Bairro / Cidade
SESI- BAYEUX-PB |

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.bayeux.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.304.934/0001-31

Razão Social: MARIO NASCIMENTO DA SILVA

Endereço: R JOSE PEREIRA ANDRADE 140 / SESEI / BAYEUX / PB / 58111-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2023 a 24/08/2023

Certificação Número: 2023072607043652655527

Informação obtida em 10/08/2023 23:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

1. The first part of the report deals with the general situation of the country and the progress of the work done during the year.

2. The second part of the report deals with the work done during the year.

3. The third part of the report deals with the work done during the year.

4. The fourth part of the report deals with the work done during the year.

5. The fifth part of the report deals with the work done during the year.

6. The sixth part of the report deals with the work done during the year.

7. The seventh part of the report deals with the work done during the year.

8. The eighth part of the report deals with the work done during the year.

9. The ninth part of the report deals with the work done during the year.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.304.934/0001-31
Certidão nº: 40414943/2023
Expedição: 10/08/2023, às 23:00:46
Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.304.934/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

В соответствии с указанным в пункте 1 статьи 11 Конституции Российской Федерации все органы государственной власти и органы местного самоуправления формируются на основе общенационального единства граждан Российской Федерации и являются органами государственной власти Российской Федерации.

Согласно статье 10 Конституции Российской Федерации органы государственной власти Российской Федерации формируются на основе общенационального единства граждан Российской Федерации и являются органами государственной власти Российской Федерации.

Согласно статье 11 Конституции Российской Федерации все органы государственной власти и органы местного самоуправления формируются на основе общенационального единства граждан Российской Федерации и являются органами государственной власти Российской Федерации.

Согласно статье 12 Конституции Российской Федерации все органы государственной власти и органы местного самоуправления формируются на основе общенационального единства граждан Российской Федерации и являются органами государственной власти Российской Федерации.

Согласно статье 13 Конституции Российской Федерации все органы государственной власти и органы местного самоуправления формируются на основе общенационального единства граждан Российской Федерации и являются органами государственной власти Российской Федерации.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.304.934/0001-31
Razão Social: MARYANAEXPRESS
Nome Fantasia: MARYANAEXPRESS

Certidão emitida às 08:59 de 17/08/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **D3vF.x4kM**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

- 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

AMERICA

CONSTITUCION DE LA REPUBLICA

ARTICULO 1. LA NACION ARGENTINA ES UNA REPUBLICA

LIBRE, SOBERANA, DEMOCRATICA Y REPRESENTATIVA

DE LA LEY Y DEL DERECHO.

PARA

LA PROMOCION DEL BIENESTAR SOCIAL Y LA DEFENSA DE LA LIBERTAD INDIVIDUAL Y SOCIAL.

CON SU PODER EN LA MANO DEL PUEBLO, QUE EJERCE A TRAVES DE SUS REPRESENTANTES.

ARTICULO 2. EL PODER JUDICIAL ES UN PODER AUTONOMO E INDEPENDIENTE

DE LOS OTROS PODERES DEL ESTADO.



REPUBLICA ARGENTINA
SECRETARIA DE JUSTICIA Y LEGISLACION
INSTITUTO DE INVESTIGACIONES LEGALES
BOLETIN OFICIAL





TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 001/2023
CONTRATO 18/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00018/2021 FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX/PB E A EMPRESA MARIO
NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 –
CNPJ: 40.304.934/0001-31**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux – PB, CEP: 58.309-180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, doravante denominada CONTRATANTE. E, do outro lado a empresa, **MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 – CNPJ: 40.304.934/0001-31**, sediada na Rua Senador Humberto Coutinho Lucena, 350 A, Bairro do Sesi, Bayeux/PB, neste ato representado pelo Sr. MARIO NASCIMENTO DA SILVA – CPF: 056.702.704-01, como CONTRATADO, mediante comum acordo, resolvem celebram o Termo Aditivo de contrato, que será regido de acordo com a Lei n. 8.666/93, e legislação correlata, conforme cláusulas e condições a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar, nos termos art. 57, II, da Lei 8.666/93, a Cláusula Sexta do Contrato 00018/2021, o qual objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte de documentos (malotes) e outros (tipo “motoboy”) para ficar a serviço da casa Severaque Dionísio.

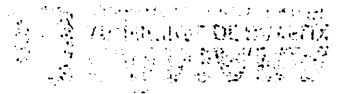
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato 00018/2021, passando o mesmo a ter vigência até o dia 30 de Abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR
FROM: SAC, [illegible]
SUBJECT: [illegible]



CONFIDENTIAL - SECURITY MATTER

DATE: [illegible]

Reference is made to [illegible] dated [illegible] at [illegible]

CONFIDENTIAL - SECURITY MATTER

Enclosed for the [illegible]

are [illegible] copies of [illegible] and [illegible]

dated [illegible] and [illegible] respectively

CONFIDENTIAL - SECURITY MATTER

Very truly yours,

[illegible signature]

[illegible title]

[illegible address]

[illegible phone number]

[illegible fax number]

[illegible teletype number]

[illegible telex number]

[illegible email address]

[illegible website]

[illegible social media]

[illegible other contact info]

[illegible signature]

[illegible title]

[illegible address]

[illegible phone number]

[illegible fax number]

[illegible teletype number]

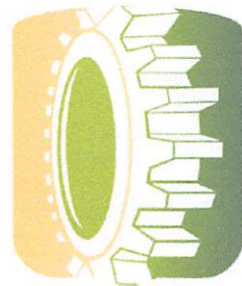
[illegible telex number]

CONFIDENTIAL - SECURITY MATTER

[illegible text]

CONFIDENTIAL - SECURITY MATTER





Diante da prorrogação da vigência contratual, faz-se necessário o acréscimo de valor no presente contrato pelo período da prorrogação. Assim, o presente aditivo tem o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Quantia que corresponde a 8 (oito) contraprestações mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato inicial, ao termo de compromisso ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim e que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA DO ATO

O presente termo será levado a publicação na imprensa oficial dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente ajuste, em 03 (três) vias de igual teor e formas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bayeux/PB, *** de *** de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CNPJ: 08.606.972/0001-36

SIGNATÁRIO:

IRANILDO DE OLIVERA ARAUJO

PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATANTE

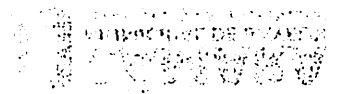
MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401

CNPJ: 40.304.934/0001-31CONTRATADO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ - CPF: _____
2. _____ - CPF: _____



1. Name of the company
2. Address of the company

1. Name of the company

2. Address of the company

1. Name of the company

2. Address of the company

3. Date of the report

4. Name of the company

5. Address of the company

6. Date of the report

7. Name of the company

1. Name of the company

2. Address of the company

3. Date of the report

1. Name of the company

2. Address of the company

3. Date of the report

4. Name of the company

5. Address of the company

6. Date of the report

7. Name of the company

8. Address of the company

9. Date of the report

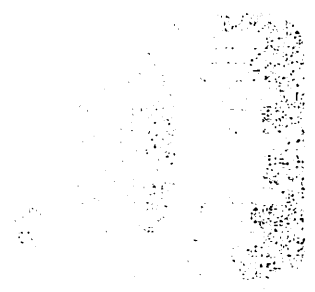
10. Name of the company

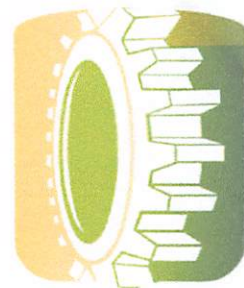
11. Address of the company

12. Date of the report

13. Name of the company

14. Address of the company





PARECER JURÍDICO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 18/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (TIPO “MOTOBOY”) PARA FICAR A SERVIÇO DA CASA SEVERAQUE DIONÍCIO.

1. Do relatório

Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pela Chefia de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bayeux/PB, para análise de viabilidade jurídica acerca de Termo Aditivo a ser inserto no contrato em epígrafe, firmado entre esta Casa Legislativa e a empresa **MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 – CNPJ: 40.304.934/0001-31.**

Em linhas gerais a nova presidência da Câmara pleiteia a dilação de prazo do contrato, para a manutenção das atividades que vem sendo desempenhadas pelo contratado, tentando assim evitar prejuízos aos trabalhos da casa legislativa. Menciona-se ainda que a prorrogação seria mais vantajosa técnica e economicamente para a Casa Legislativa.

Esclarece-se ainda que não haverá reajuste nos valores pagos a título de contraprestação mensal, existindo apenas a prorrogação do contrato com pagamentos acessórios pelos meses vincendos.

2. Da Fundamentação Jurídica

Quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, verifica-se, a partir do art. 57 do Estatuto que rege os procedimentos licitatórios o que segue:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...);

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Analisando o texto da Lei, verifica-se não haver impedimento para a realização da prorrogação do contrato em estudo, haja vista que o mesmo prevê em seu objeto a realização de serviços de natureza contínua.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

SECRET





Bem como, sua prorrogação alcançará um período inferior ao originalmente contratado.

Ressalta-se ainda que na solicitação apresentada, resta justificada a vantajosidade para a Administração, o que perfectibiliza a realização do aditivo.


Por esses motivos, esta assessoria não vê qualquer obstáculo para a realização do aditivo contratual.

Quanto a minuta apresentada, verifica-se que a mesma guarda conformidade com as exigências legais inscritas no art. 55 da Lei 8.666/93.

3. Da conclusão

Pelo exposto, sem mais nada a evocar, opinamos pela possibilidade de realização do aditivo requerido, vez que, restam devidamente justificados seus fundamentos, tudo em consonância aos ditos no art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2023.


LUCAS MENEZES DE MENDONÇA
PROCURADOR GERAL
OAB/PB 23.739

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
WASHINGTON, D. C. 20535

CONFIDENTIAL

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

RE: [Illegible]

DATE: [Illegible]

[Illegible memorandum body text]

[Illegible text at bottom right corner]



DESPACHO / RATIFICAÇÃO

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2023

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato 18/2021. Aprovação.

Considerando o pleito formulado pela chefia de gabinete, pela prorrogação do contrato 18/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DOCUMENTOS (MALOTES) E OUTROS (TIPO “MOTOBOY”) PARA FICAR A SERVIÇO DA CASA SEVERAQUE DIONÍCIO.

Considerando a justificativa apontada no requerimento formulado, bem como o parecer jurídico acostado ao presente caderno processual;

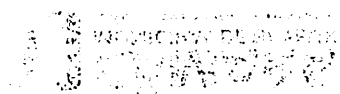
Considerando que o art. 57, inciso II da Lei de Licitações prevê a possibilidade de prorrogação, dos serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos.

Acolho a pretensão formulada, autorizando a prorrogação contratual na forma requerida.

IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

ΠΡΟΣΧΕΔΙΟ ΠΡΟΤΥΠΟΥ ΚΑΤΑΛΟΓΟΥ
ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΩΝ ΔΕΔΟΜΕΝΩΝ

- 1. Ονομασία
- 2. Περιγραφή
- 3. Κωδικός



ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΑ ΔΕΔΟΜΕΝΑ - ΜΑΧΗΜΑΤΑ ΤΕΛΕΣΕΩΣ

ΠΡΟΤΥΠΟ ΜΑΧΗΜΑΤΩΝ ΤΕΛΕΣΕΩΣ

Ο παρών κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

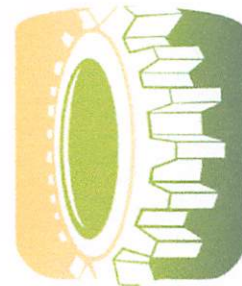
Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

Ο κατάλογος περιλαμβάνει τα στοιχεία που απαιτούνται για την εκτέλεση των εργασιών που αναφέρονται στην παρακάτω περιγραφή.

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΑ ΔΕΔΟΜΕΝΑ - ΜΑΧΗΜΑΤΑ ΤΕΛΕΣΕΩΣ

ΕΠΙΧΕΙΡΗΣΙΑΚΑ ΔΕΔΟΜΕΝΑ - ΜΑΧΗΜΑΤΑ ΤΕΛΕΣΕΩΣ





TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO 001/2023
CONTRATO 18/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 00018/2021 FIRMADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
BAYEUX/PB E A EMPRESA MARIO
NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 –
CNPJ: 40.304.934/0001-31**

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/PB – CEP. 58.306-000 – CNPJ nº 08.606.972/0001-36, neste ato representada pelo SIGNATÁRIO: IRANILDO DE OLIVEIRA ARAUJO, residente e domiciliado na Rua Plácido de Oliveira Lima, nº 907, Bairro Imaculada, Bayeux – PB, CEP: 58.309-180, inscrito no CPF: 840.531.944-15, portador do RG: 1.648.387, doravante denominada CONTRATANTE. E, do outro lado a empresa, **MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 – CNPJ: 40.304.934/0001-31**, sediada na Rua Senador Humberto Coutinho Lucena, 350 A, Bairro do Sesi, Bayeux/PB, neste ato representado pelo Sr. MARIO NASCIMENTO DA SILVA – CPF: 056.702.704-01, como CONTRATADO, mediante comum acordo, resolvem celebram o Termo Aditivo de contrato, que será regido de acordo com a Lei n. 8.666/93, e legislação correlata, conforme cláusulas e condições a seguir expressas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto alterar, nos termos art. 57, II, da Lei 8.666/93, a Cláusula Sexta do Contrato 00018/2021, o qual objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte de documentos (malotes) e outros (tipo “motoboy”) para ficar a serviço da casa Severaque Dionísio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do contrato 00018/2021, passando o mesmo a ter vigência até o dia 30 de Abril de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

SECRET
NOFORN

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL - NOFORN

SECRET

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

SECRET

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

SECRET

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN

CONFIDENTIAL - NOFORN



Diante da prorrogação da vigência contratual, faz-ne necessário o acréscimo de valor no presente contrato pelo período da prorrogação. Assim, o presente aditivo tem o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Quantia que corresponde a 8 (oito) contraprestações mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

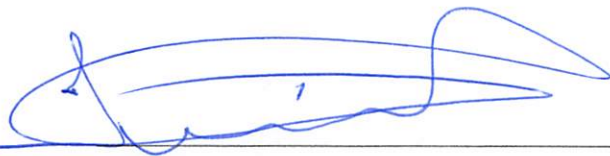
Ficam ratificados em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato inicial, ao termo de compromisso ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, afim e que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA DO ATO

O presente termo será levado a publicação na imprensa oficial dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente ajuste, em 03 (três) vias de igual teor e formas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Bayeux/PB, 28 de Agosto de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ: 08.606.972/0001-36
SIGNATÁRIO:
IRANILDO DE OLIVERA ARAUJO
PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATANTE



MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401
CNPJ: 40.304.934/0001-31
CONTRATADO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Darizma Felix Tenreiro - CPF: 408.542.614-43
2. José Moraes Moraes do Nascimento - CPF: 090.560.664-71

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

**CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- Contrato: Nº 00018/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 - CNPJ: 40.304.934/0001-31; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contato 00018/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 30 de Abril de 2023; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Agosto de 2023.

ВНЕШНЕЭКОНОМИЧЕСКИЕ ОТНОШЕНИЯ СССР
С 1945 ПО 1990 ГОДЫ. СБОРНИК ДОКУМЕНТОВ
ТОМ 1. 1945-1950 ГОДЫ. М.: ИЭА, 1990. 300 с.
Сборник документов, посвященный истории внешнеэкономических отношений СССР с 1945 по 1990 год. Включает документы, касающиеся внешней торговли, кредитов, инвестиций, а также дипломатических сношений СССР с другими странами в этот период.

Câmara Municipal de Bayeux - Paraíba

Edição Extra – pág. 01

www.camarabayeux.pb.gov.br

28 de Agosto de 2023

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

| | |
|--------------------|-----------------------------------|
| Presidente: | Ver. Iranildo de Oliveira Araújo |
| 1º Vice-Presidente | Ver. Hermerson Galdino da Silva |
| 2º Vice-Presidente | Ver. Ivanildo de Brito Coutinho; |
| 3º Vice-Presidente | Ver. Humberto Pereira Pessoa |
| 1ª Secretária | Ver. Daniela Dantas da Costa |
| 2ª Secretária | Ver. Francineide Barbosa de Souza |
| 3ª Secretária | Ver. Josimar Adão Varsalle |
| 4º Secretário | Ver. Betinho da RS |

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. Netinho

Ver. França

Ver. Val da Nordece

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Val da Nordece

Ver. Netinho

Ver. Nôquinha

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Ver. Nôquinha

Ver. Cal do Sesi

Ver. Hermerson Caminhoneiro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ver. Dani Dantas

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. França

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Ver. Bel Soldado

Ver. Nildo da Casa Branca

Ver. Luciano do Impacto Som

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ver. Hermerson Caminhoneiro

Ver. Bel Soldado

Ver. Netinho

COMISSÃO DE SAÚDE

Ver. França

Ver. Val da Nordece

Ver. Dani Dantas

COMISSÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Ver. Luciano do Impacto Som

Ver. Dani Dantas

Ver. Cal do Sesi

SECRETARIA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, DOCUMENTOS OFICIAIS E DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX.

PROJETOS DE LEI, PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE EMENDAS, EMENDAS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO, PARECERES DAS COMISSÕES, PROJETOS DE RESOLUÇÃO, RESOLUÇÃO, REQUERIMENTOS, ATAS E ATOS DA MESA DIRETORA E DA PRESIDÊNCIA.

**CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00015/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: TERESA CRISTINA MIRANDA DE MENEZES – CNPJ: 32.060.807/0001-06; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contato 00015/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 30 de Abril de 2024; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 146.905,60 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Agosto de 2023.

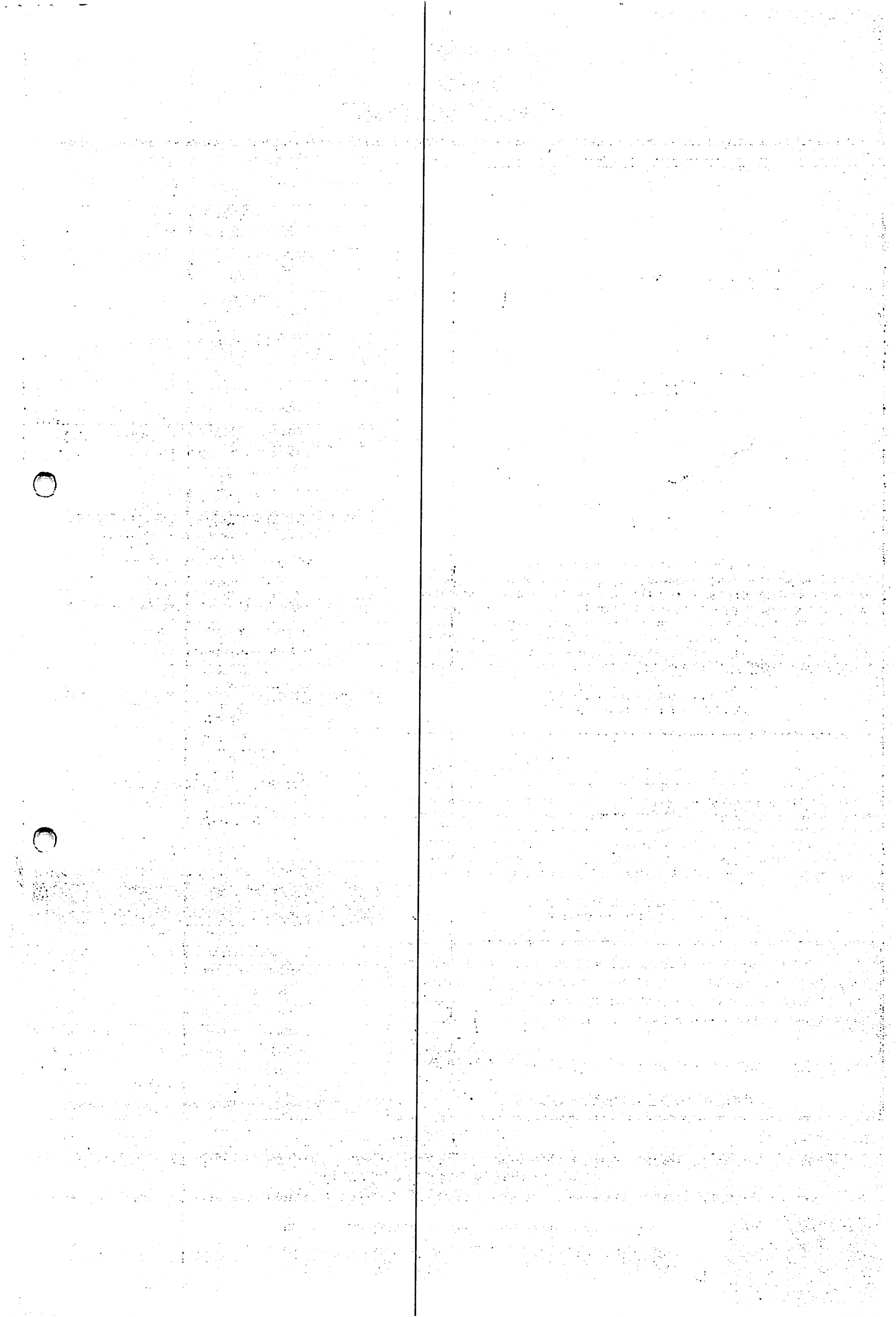
**CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- Contrato: Nº 00018/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 – CNPJ: 40.304.934/0001-31; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contato 00018/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 30 de Abril de 2024; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Agosto de 2023.

15ª LEGISLATURA

2º BIÊNIO

(2023)



pregão, convocou o vencedor para assinatura do contrato em até 3 (três) dias úteis.
Uiraúna - PB, 28 de Agosto de 2023.

Francisco Benevenuto Claudino de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Uiraúna

Câmara Municipal de Patos

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – Lei 8.666/93.

OBJETIVO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de radiodifusão (FM) e blogs eletrônicos, para prestação de serviços de divulgação institucional de matérias de interesse público, na forma de veiculações de ações da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

DATA RECEBIMENTO ENVELOPES: de 29 de agosto de 2023 até 15 de setembro de 2023, às 08:30 horas (horário local).

INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaoamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.
Patos - PB, 28 de agosto de 2023.

Rubenzina Lima Almeida de Menezes
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023 – Lei 8.666/93.

OBJETIVO: Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas para prestação de serviços de Tradução e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, para atuação nas atividades da Câmara Municipal de Patos, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

DATA RECEBIMENTO ENVELOPES: de 29 de agosto de 2023 até 15 de setembro de 2023, às 13:30 horas (horário local).

INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: licitacaoamarapatospb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.camarapatos.pb.gov.br.
Patos - PB, 28 de agosto de 2023.

Rubenzina Lima Almeida de Menezes
Presidente da CPL

CAMARA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 016/2023 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará dispensa eletrônica as 08:30, do dia 05 de setembro de 2023, no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br, tendo como objeto: Contratação de serviços de Coffee Break, para serem fornecidos em diversos eventos e solenidades promovidos na Câmara Municipal de Patos - PB, conforme especificações contratantes no Termo de Referência. Disponível no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br>, e www.compras.m2atecnologia.com.br. Informações: na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos - PB ou pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos - PB, 28 de agosto de 2023.

RUBENZINA LIMA ALMEIDA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO RIO, Nº 126 - BAIRRO: CENTRO/ CUISSURA, PARA SEDIAR UM PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00038/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00096/2021 - José Patricio Bezerra - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.23.

Caaporã - PB, 28 de Agosto de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO DE "PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DA GESTÃO SUAS EM PLATAFORMA WEB E MOBILE CONTEMPLANDO FORMAÇÃO CONTINUADA, INFORMATIZAÇÃO E CONEXÃO ENTRE PROFISSIONAIS DO SUAS". SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00015/2022 ADITAMENTO: Dar continuidade a exe-

cução do objeto contratado CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00146/2022 - Jungle Consultoria e Soluções Sociais Ltda- 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.08.23

Caaporã - PB, 28 de Agosto de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, para o dia 12 de Setembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. Motivo: alteração no edital. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. Email: damiao@prefeitura@gmail.com

Damião - PB, 28 de Agosto de 2023

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal de Bayeux

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021; 2- ADITIVO 0002/2022; 3- Contrato: Nº 00015/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: TERESA CRISTINA MIRANDA DE MENEZES - CNPJ: 32.060.807/0001-06; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contato 00015/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 30 de Abril de 2024; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 146.905,60 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos); 8- Número de ordem do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Agosto de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- Contrato: Nº 00018/2021; 4 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB - CNPJ nº 08.606.972/0001-36; 5- Contratado: MARIO NASCIMENTO DA SILVA 05670270401 - CNPJ: 40.304.934/0001-31; 6- Objeto: O presente instrumento tem por objeto alterar a cláusula sexta do contato 00018/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 30 de Abril de 2024; 7- Do valor: Diante da prorrogação contratual, o presente aditivo terá o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); 8- Número de ordem do Aditivo: Terceiro Termo Aditivo; 9- Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 10- Data da assinatura: 28 de Agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de São Domingos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 35/2023

CONTRATO Nº 33/2023.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.

CONTRATADA: PAULO SUELIO PEREIRA NICACIO

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 0033/2023, com acréscimo de R\$ 13.696,50, totalizando o valor R\$ 68.482,50.

JUSTIFICATIVA: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93. São Domingos - PB, 15 de agosto de 2023.

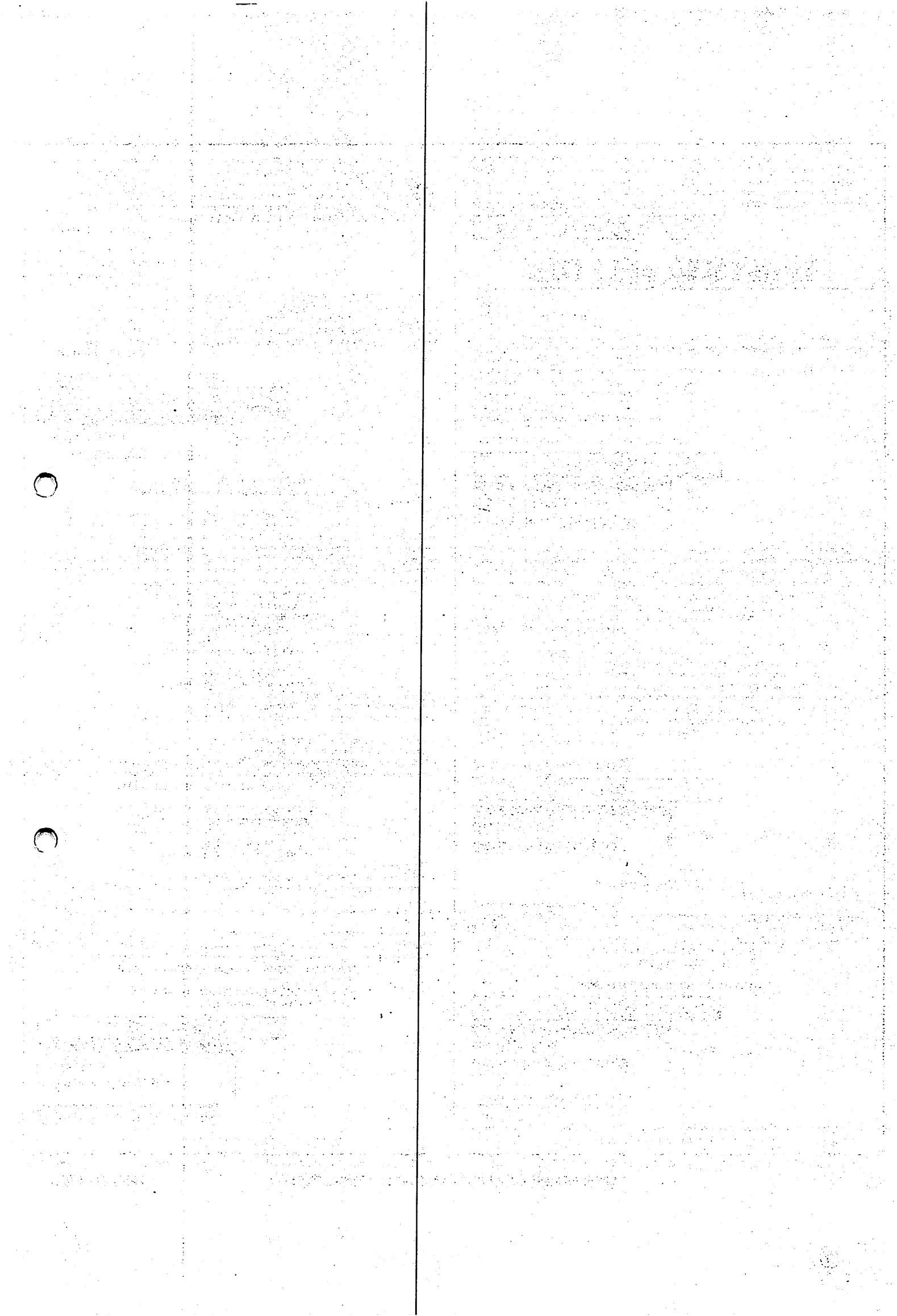
ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita

ATO EMPRESARIAL

LICENÇA

M & A COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, CNPJ nº 00.954.224/0018-80 torna público que requereu a SEMAPA - Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença de Operações para 47.12-1-00 - Comércio Varejista de Mercadorias em geral, com Predominância de produtos alimentícios - Minimercados, mercearias e armazéns, Situado à Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, nº 220, Loja S411, Paque Verde, Cabedelo - PB, CEP. 58.102-835.





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 19/09/2023 às 14:22:17 foi protocolizado o documento sob o N° 97769/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Iranildo de Oliveira Araujo.

N° de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo
Data da Assinatura do Aditivo: 28/08/2023
Data de Publicação do Aditivo: 29/08/2023
Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência e Valor
Valor Adicionado: R\$ 24.000,00
Justificativa: Necessidade de prorrogação de serviços contínuos.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 8

| Documento | Informado? | Autenticação |
|--|------------|----------------------------------|
| Comprovante de publicidade | Sim | f37d7dd0eec696456abb3ae103b75487 |
| Comprovantes de regularidade da contratada | Sim | 70b54a6e3e185412182229c68d9c40f9 |
| Justificativa técnica | Sim | b164e7533c7f45cf0a79f418decf11a5 |
| Parecer jurídico | Sim | 1b510c341425143fb2d2eb0bef601a1f |
| Termo aditivo ou registro do apostilamento | Sim | 9eb37b9a476d3c0fcd753d35d4ad3aff |

João Pessoa, 19 de Setembro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

